www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025 | Edição nº 2548 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Normativos 2
Atos da Mesa 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Despachos 6
Extrato 6
Homologação / Adjudicação 6
Revogação / Anulação 7

Secretaria de Saúde 7
Vigilância Sanitária 7
Laudas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 14 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Considerando a Lei nº 2.978, de 18 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Seção IV, art. 51, inciso I, da LOM;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2239-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		FICHA	SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	830	R$ 50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	831	R$ 10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	834	R$ 2.400,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	842	R$ 74.211,92
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	848	R$ 402.981,00

T O T A L D A SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 539.592,92

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2239-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		FICHA	ANULAÇÃO
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	832	R$ 15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	835	R$ 96.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	837	R$ 30.862,42
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	838	R$ 50.424,75
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	839	R$ 90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840	R$ 36.447,76
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	841	R$ 211.554,99
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	843	R$ 2.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	844	R$ 2.303,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	845	R$ 5.000,00

T O T A L D A ANULAÇÃO.....R$ 539.592,92

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 903/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ROBERTO NAITZEL,** efetivo, matrícula funcional nº 1685, a contar de 16 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8382/2025, devendo retornar às suas atividades em 22 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de outubro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 932/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – Fica cessada, a partir de 24 de outubro de 2025, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor

MIQUÉIAS DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 4.659, por meio da Portaria nº 864, de 1º de outubro de 2025, tendo em vista a concessão de alta médica.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 933/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor **MIQUÉIAS DA SILVA DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 63.237.109-2 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.011/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **BÁRBARA DE SOUZA UTRABO,** Técnica de Enfermagem, efetiva, matrícula funcional nº 4.321, referente ao quinquênio de 25 de março de 2019 a 24 de março de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2492/2024, a ser usufruída no período de 24 de novembro de 2025 a 23 dezembro de 2025, retornando às atividades em 24 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.012/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **APARECIDA CRUZ RODRIGUES DOS SANTOS,** Inspetora de Alunos, efetiva, matrícula funcional nº 2.668, referente ao quinquênio de 02 de junho de 2019 a 01 de junho de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4857/2024, a ser usufruída no período de 24 de novembro de 2025 a 23 dezembro de 2025, retornando às atividades em 24 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.013/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **LARISSA YASSUE FUKUDA,** Assistente Social, efetiva, matrícula funcional nº 2.656, referente ao quinquênio de 04 de maio de 2014 a 03 de maio de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4814/2019, a ser usufruída no período de 24 de novembro de 2025 a 23 dezembro de 2025, retornando às atividades em 24 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.014/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **ARTUR DA SILVA CAMARGO,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, matrícula funcional nº 2.512, referente ao quinquênio de 20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6916/2023, a ser usufruída no período de 24 de novembro de 2025 a 23 dezembro de 2025, retornando às atividades em 24 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.015/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **DAYANE YEDA PRADO GUIMARAES DA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 2.871, a contar de 16 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9263/2025, devendo retornar às suas atividades em 31 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1016/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **AVELINO VITO FERNANDES JÚNIOR,** efetivo, matrícula funcional nº 3.144, a contar de 10 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9620/2025, devendo retornar às suas atividades em 08 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.017/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 86 (oitenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **FERNANDA KAREN MINHANELI MELLO,** efetiva, matricula funcional nº 3155, a contar de 17 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1130/2025, devendo retornar às suas atividades em 11 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.018/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor **DANIEL FERNANDO MATSUZAKI DA SILVA,** portador do RG nº

33.796.777-5 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Escola, nível VI (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.019/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 101 (cento e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **ADRIANO DIAS MALPAGA,** efetivo, matricula funcional nº 3.272, a contar de 30 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5813/2021, devendo retornar às suas atividades em 09 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.020/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 35 (trinta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LUCIANA GAMBINI,** efetiva, matricula funcional nº 1.946, a contar de 06 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8802/2025, devendo retornar às suas atividades em 10 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.021/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **EVELLIN ALLINE VITOR,** efetiva, matricula funcional nº 3.783, a contar de 16 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 6520/2021, devendo retornar às suas atividades em 30 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.022/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

I – PRORROGAR, por mais 86 (oitenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **BARBARA LUCENA DOS SANTOS,** efetiva, matricula funcional nº 4.179, a contar de 06 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8349/2022, devendo retornar às suas atividades em 31 de janeiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração,

em 14 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 1.023/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

I – PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARCIA ELISABETH ROSA MOREIRA,** efetiva, matricula funcional nº 3.414, a contar de 03 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5212/2021, devendo retornar às suas atividades em 01 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 119/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de materiais de apoio pedagógico, no dia 19 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 05 de dezembro de 2025. **PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA -** Secretária de Educação.

Despachos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2025 – INABILITAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

O Município de Louveira torna público que, no âmbito do Pregão Presencial nº 086/2025, considerando a última deliberação do r. Pregoeiro para o julgamento da habilitação, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, informa-se a seguinte deliberação:

1. Empresa PARTNER GESTÃO INTELIGENTE – Lote 01
Decisão:*Inabilitada*.

Motivo: Não atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no edital, em razão da ausência de atestado(s) de capacidade técnica (item 7.3.1) e da declaração exigida pelo item 7.4.1.

2. Empresa SANDER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI – Lote 02
Decisão:*Desclassificada* e *inabilitada*.
Motivo: Apresentação de proposta em desacordo com o modelo do Anexo IV – Planilha Detalhada de Composição de Custo e Formação de Preços, em afronta ao item 6.4 do edital, bem como ausência da declaração prevista no item 7.4.1.

O inteiro teor da análise técnica encontra-se à disposição na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Louveira.

Por fim, diante do exposto, ficam as licitantes e demais interessados cientes e já convocados para a retomada da sessão, a ocorrer no dia 11/12/2025 (quinta-feira), às 9h30, no Paço Municipal. Louveira/SP, 08 de dezembro de 2025. Adriano Francisco de Almeida – Pregoeiro.

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 044/2024 – Processo nº 10774/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 180 dias – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Em virtude do Aditivo de Prazo formalizado por meio deste Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia de execução contratual, mantendo-a válida por todo o novo período de vigência, conforme a Cláusula Segunda do Contrato nº 044/2024 – Assinatura: 11/12/2025.

Louveira, 08 de dezembro de 2025. Luis Roberto Fontes – Gestor do Contrato.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº 057/2025
Edital Nº 011/2025 de Pregão Eletrônico

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto o registro de preço de materiais de limpeza. Louveira, 08 de dezembro de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº 185/2025
Edital Nº 041/2025 de Pregão Eletrônico

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto o registro de

preço de insumos e materiais de odontologia para serem utilizados nas Unidades Básica de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Louveira. Louveira, 08 de dezembro de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº 315/2025
Edital Nº 095/2025 de Pregão Eletrônico

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto o registro de preço de medicamentos. Louveira, 08 de dezembro de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 242/2025
Edital Nº 068/2025 de Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no Reator Anaeróbio UASB-03 da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com base no artigo 71, em face do constante nos autos e, após análise, venho REVOGAR a presente licitação. Louveira, 05 de dezembro de 2.025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 327/2025
Edital Nº 102/2025 de Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada nos serviços de higienização, limpeza e assepsia de bebedouros de água dos prédios públicos de Louveira.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com base no artigo 71, em face do constante nos autos e, após análise, venho REVOGAR a presente licitação. Louveira, 08 de dezembro de 2.025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6734/2022-3
Data de Protocolo: 27/11/2025
CEVS: 352730601-561-000446-1-0 Data de Validade: 03/12/2026
Razão Social: AM MARTINS PIZZARIA ME
CNPJ/CPF: 18.814.347/0001-33
Endereço: Rua Treze de Junho, 596 Jardim Primavera
Município: Louveira CEP: 13294-338 UF: SP
Resp. Legal: ADEMIR MOREIRA MARTINS CPF: 26426105864
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 9276/2021-2
Data de Protocolo: 16/09/2025
CEVS: 352730601-561-000460-1-9 Data de Validade: 25/09/2026
Razão Social: JA ROCHA BAR CNPJ/CPF: 35.815.878/0001-60
Endereço: Rua Armando Steck, 431 Vila Bossi
Município: Louveira CEP: 13290-282 UF: SP
Resp. Legal: JOSELI APARECIDA ROCHA CPF: 30857683861
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 9481/2014-6
Data de Protocolo: 22/10/2025 CEVS: 352730601-222-000002-1-3 Data de Validade: 19/11/2026
Razão Social: AMCOR PACKAGING DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 43.235.795/0001-20 Endereço: Rua Francisco Pereira Dutra, 2010 parte A Estiva Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALEXANDRE FERRETO LEITE
CPF: 12885138874
Resp. Técnico: FABIO HENRIQUE CARIAS CPF: 35828555898
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044119713 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 11415/2023-2
Data de Protocolo: 24/11/2025
CEVS: 352730601-960-000236-1-2 Data de Validade: 17/03/2026
Razão Social: TATIANE IARA SAUDE & ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF: 53.162.753/0001-60 Endereço: Rua Armando Steck, 408 sala 06 Jardim Niero Município: Louveira CEP: 13290-290 UF: SP
Resp. Legal: TATIANE IARA DA SILVA SANTOS
CPF: 22143210809
Resp. Técnico: JULIANA GARCIA DA SILVA FREITAS
CPF: 36218762866
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116847 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 4517/2019-8
Data de Protocolo: 18/11/2025
CEVS: 352730601-562-000045-1-0 Data de Validade: 25/11/2026
Razão Social: SABOR GOURMET BRASILEIRO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 10.748.761/0009-37
Endereço: José Luiz Mazzali, 480 Residencial Burck Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO DA SILVA CPF: 31103649809
Resp. Técnico: ÉRIKA DE CÁSSIA ESTEVÃO CPF: 26982288811
CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:25.114 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
.....